



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

ERRATA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **retificar parcialmente** o Edital do Processo nº 026/2025 Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o **credenciamento para contratação de profissionais diversos do setor artístico para apresentações nos projetos e eventos da Câmara Municipal de Nova Lima**. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a houve a **necessidade de correção material nos itens referentes às atividades artístico-culturais, tanto para pessoa física (PF) quanto para pessoa jurídica (PJ)**.

A presente errata tem por finalidade esclarecer e padronizar a classificação das atividades abrangidas pelo credenciamento, por meio do acréscimo dos subitens abaixo indicados. Ressalta-se que esta correção não altera o desenvolvimento dos procedimentos em curso nem a execução do credenciamento, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Ficam convocados os proponentes que já apresentaram documentação a proceder, se necessário, à reapresentação de seus documentos, de modo a adequá-los às inclusões ora estabelecidas.

Cabem as seguintes inclusões:

- **Acrescenta-se na página 23, item 10:**

“10.1.1 Para fins deste Termo de Referência, consideram-se atividades artístico-culturais – pessoa física: MC, rapper ou slammer; DJ; personagens artísticos vivos; instrutor/professor de ritmos; e locutor.”

- **Acrescenta-se na página 24, item 11:**

“11.1.1 Para fins deste Termo de Referência, consideram-se atividades artístico-culturais – pessoa jurídica: personagens artísticos vivos, atração artística banda, atração artística dupla/trio; Workshop/oficinas de arte em grafite.”

Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

NEESHA DAIAN LOUREIRO

Agente de Contratação